



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

*Cópia do Edital Geraldo Calçados - Em 3/6/86*  
Norton Antônio Fagundes - Presidente -

**DECRETO Nº 2.036, de 16.06.86.**

**Dá denominação ao Sub-Destacamento Policial-Militar, da 35ª Cia. do 2º BPM da PMMG, no Distrito de Diamante, neste Município.**

O Prefeito Municipal de Ubá, usando das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 77, ítem VI, da Lei Orgânica dos Municípios — Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972,

-Considerando que José Martins Calçado foi um verdadeiro líder comunitário do Distrito de Diamante, ajudando a todos com múltiplos benefícios e somente visando o bem-estar dessa coletividade que o admirava profundamente;

-Considerando que dedicou toda a sua vida à lavoura, tendo depois sido representante do Adubo "Santa Maria", de Sobral Pinto, MG, Presidente do Sport Club Diamantense e mantendo, em razão dessas atividades, um círculo de amizade muito grande;

-Considerando que José Martins Calçado foi um católico fervoroso e compartilhou de todos os movimentos da Igreja Santa Maria;

-Considerando que também foi Delegado de Polícia e nessas funções jamais exorbitou da autoridade de seu cargo, mantendo um diálogo educado e compreensivo para com aqueles que cometiam qualquer infração e preservando a ordem nesse próspero Distrito,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "José Martins Calçado" o Sub-Destacamento Policial-Militar, da 35ª Cia. do 2º BPM da PMMG, no Distrito de Diamante, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubá, MG, 16 de junho de 1986.

  
**JOSÉ BIGONHA GAZOLLA**  
Prefeito Municipal